

RELATÓRIO ANUAL DESEMPENHO DE METAS

2022



Tribunal Regional do Trabalho
14ª Região | Rondônia e Acre

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
RESULTADO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ	3
RESULTADO DAS METAS NACIONAIS POR VT	4
META 1 JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS	5
META 2 JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS	9
META 3 ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO	11
META 5 REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO	14
METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JT	17

APRESENTAÇÃO

No presente relatório estão demonstrados os desempenhos deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região relativos às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cuja replicação das metas 1, 2, 3 e 5 foi realizada no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado por meio da Res. CSJT 290/2021, para o período de 2021 a 2026. Com este documento pretende-se o efetivo acompanhamento do cumprimento das diretrizes nacionais relacionadas à gestão estratégica do Poder Judiciário, no período de janeiro a dezembro de 2022.

RESULTADO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ

DESEMPENHO DAS METAS NACIONAIS 2022		
META	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Cláusula de barreira: taxa de congestionamento de 35%.	Previsto: 100% Realizado: 101,24% Desempenho acumulado: 101,24% 
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus	Previsto: 93% Realizado: 99,09% Desempenho acumulado: 106,55% 
3	Aumentar o índice de conciliação em relação ao percentual do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	Previsto: 38,21% Realizado: 38,63% Desempenho acumulado: 101,10% 
5	Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	Previsto: 35,75% Realizado: 27,83% Desempenho acumulado: 128,47% 
9	Estimular a inovação no Poder Judiciário	Previsto: 100% Realizado: 93% Desempenho acumulado: 93% 
10	Promover a transformação digital - Justiça 4.0	Previsto: 100% Realizado: 100% Desempenho acumulado: 100% 
11	Promover os direitos da criança e do adolescente	Previsto: 100% Realizado: 100% Desempenho acumulado: 100% 

Dados extraídos de <https://portal.trt14.jus.br/portal/metacn-j> em 13/01/23

Meta cumprida



Meta não cumprida



Meta cumprida apenas pela cláusula de barreira



RESULTADO DAS METAS NACIONAIS POR VT

Unidade	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5
ARIQUEMES - 1ª VARA	99,65%	107,53%	78,10%	171,59%
ARIQUEMES - 2ª VARA	105,57%	107,53%	123,09%	134,43%
BURITIS - 1ª VARA	107,35%	107,53%	108,19%	187,67%
CACOAL - 1ª VARA	110,43%	106,66%	127,72%	97,59%
COLORADO DO OESTE - 1ª VARA	97,59%	107,53%	94,12%	144,78%
CRUZEIRO DO SUL - 1ª VARA	93,00%	107,53%	37,83%	553,91%
EPITACIOLÂNDIA - 1ª VARA	98,98%	107,53%	114,38%	75,46%
FEIJÓ - 1ª VARA	94,49%	107,53%	321,93%	353,78%
GUAJARÁ-MIRIM - 1ª VARA	100,00%	111,83%	130,04%	150,25%
JARU - 1ª VARA	99,25%	107,53%	83,67%	158,58%
JI-PARANÁ - 1ª VARA	100,72%	107,53%	117,14%	129,24%
JI-PARANÁ - 2ª VARA	105,67%	108,36%	97,64%	115,03%
MACHADINHO DO OESTE - 1ª VARA	97,59%	107,53%	123,64%	182,02%
OURO PRETO DO OESTE - 1ª VARA	103,08%	107,53%	91,74%	155,32%
PIMENTA BUENO - 1ª VARA	107,55%	108,81%	83,14%	200,16%
PLÁCIDO DE CASTRO - 1ª VARA	106,56%	107,53%	56,16%	76,13%
PORTO VELHO - 1ª VARA	104,94%	107,53%	95,34%	143,19%
PORTO VELHO - 2ª VARA	100,30%	107,53%	110,99%	129,54%
PORTO VELHO - 3ª VARA	103,59%	107,53%	101,63%	182,43%
PORTO VELHO - 4ª VARA	105,96%	107,53%	98,17%	173,19%
PORTO VELHO - 5ª VARA	103,09%	107,53%	134,67%	111,67%
PORTO VELHO - 6ª VARA	103,87%	107,53%	103,70%	199,38%
PORTO VELHO - 7ª VARA	103,83%	107,53%	100,56%	123,61%
PORTO VELHO - 8ª VARA	108,31%	106,98%	103,66%	170,12%
RIO BRANCO - 1ª VARA	100,00%	107,96%	69,40%	117,32%
RIO BRANCO - 2ª VARA	102,79%	106,61%	77,20%	143,02%
RIO BRANCO - 3ª VARA	96,13%	107,53%	71,25%	113,93%
RIO BRANCO - 4ª VARA	116,51%	106,95%	64,31%	160,80%
ROLIM DE MOURA - 1ª VARA	97,64%	107,53%	60,14%	143,60%
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - 1ª VARA	93,57%	107,53%	137,73%	102,18%
SENA MADUREIRA - 1ª VARA	111,30%	107,53%	133,57%	84,13%
VILHENA - 1ª VARA	106,70%	107,91%	91,77%	105,80%

Dados extraídos de <https://portal.trt14.jus.br/portal/metnas-cnj> em 16/01/23

Meta cumprida  Meta não cumprida 

Meta cumprida apenas pela cláusula de barreira 

Destaca-se a 2ª vara de Ariquemes, Buritis, Guajará Mirim, 1ª vara de Ji-Paraná, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª varas de Porto Velho, que conseguiram cumprir integralmente as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça. Além destas, a 1ª vara de Ariquemes, Cacoal, Epitaciolândia, Feijó, Jaru, 2ª vara de Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Ouro Preto do Oeste, São Miguel do Guaporé e Sena Madureira também cumpriram todas as metas, se forem consideradas as cláusulas de barreira. Portanto, 20 das 32 unidades tiveram cumprimento integral das metas do CNJ.

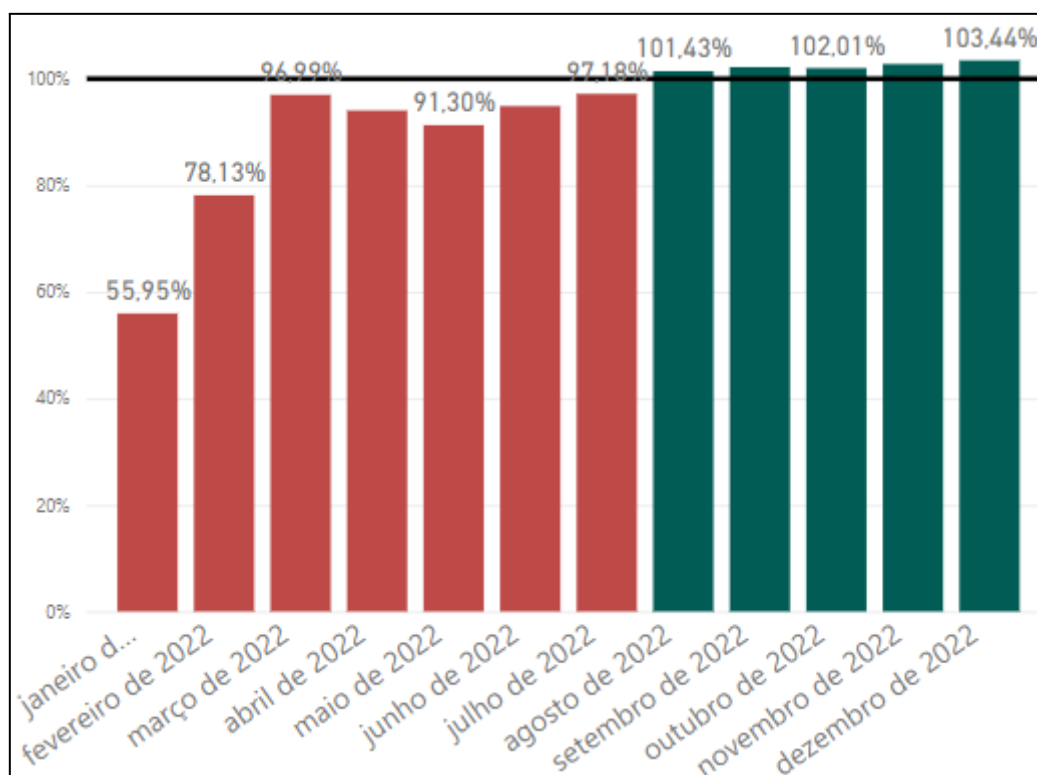
META 1 JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

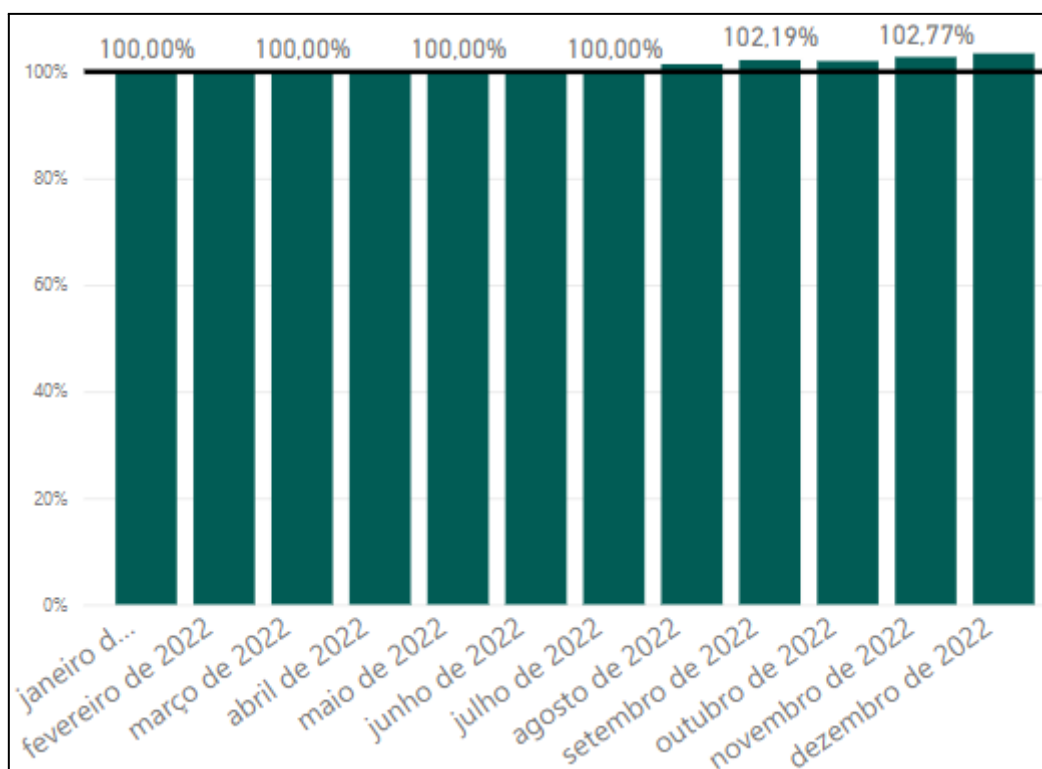
A seguir estão exibidos os gráficos de desempenho obtidos no 1º e 2º grau, separadamente. Para cada instância, apresenta-se primeiramente o resultado sem considerar a cláusula de barreira e, na sequência, o resultado considerando a cláusula de barreira, que é de taxa de congestionamento de 35%.

No 1º grau observa-se que, se não for considerada a cláusula de barreira, a meta não foi atingida até o mês de julho. Já o gráfico cujos resultados utilizam a cláusula de barreira mostra que a meta foi atingida em todos os meses de 2022.

Desempenho Acumulado (%) sem cláusula de barreira - 1º grau

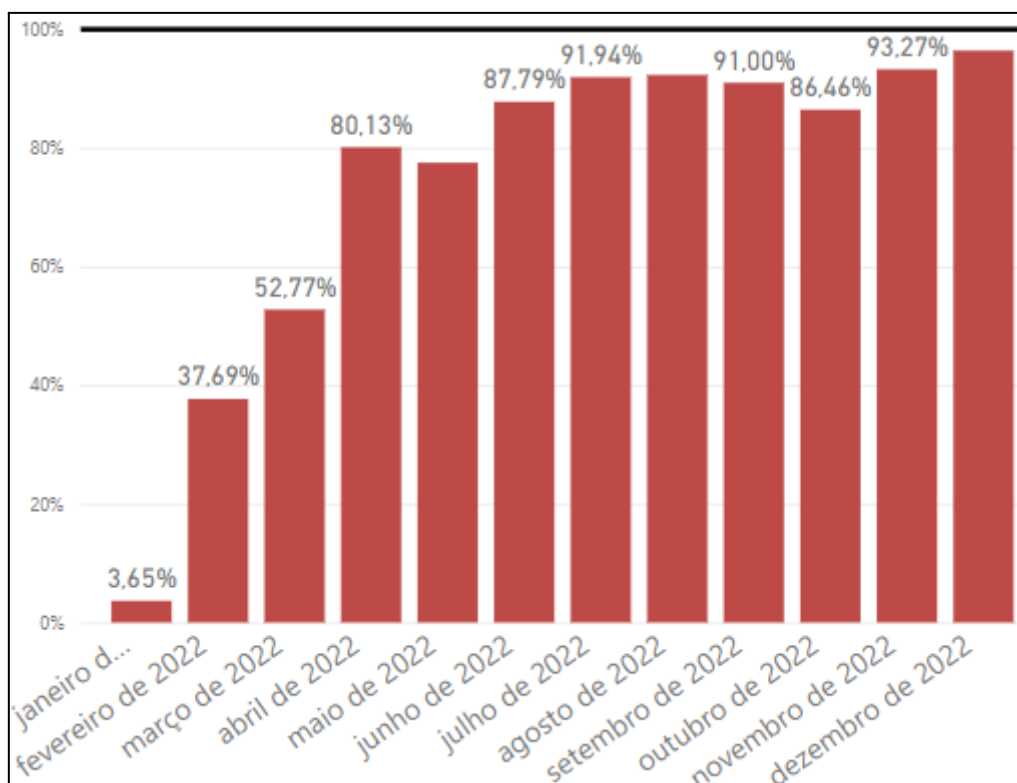


Desempenho Acumulado (%) com cláusula de barreira - 1º grau

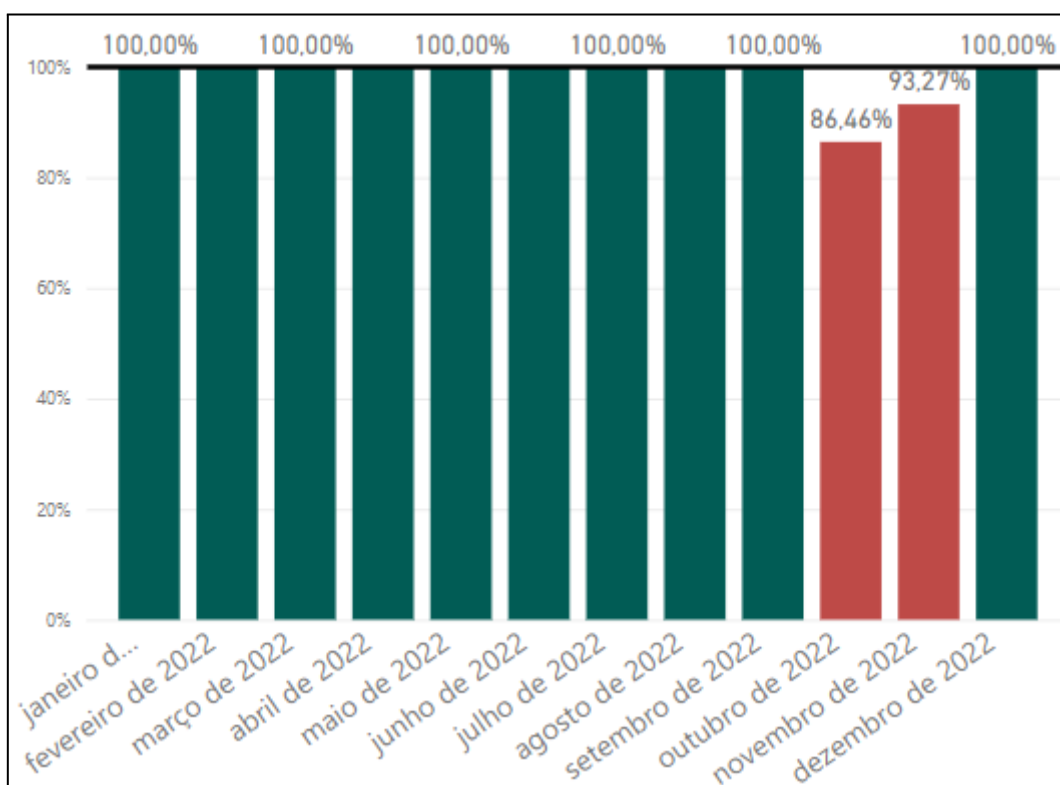


O 2º grau não atingiu a meta em nenhum dos meses de 2022 se não for utilizado o critério da cláusula de barreira, conforme pode ser verificado no gráfico a seguir. Já se for utilizado esse critério da cláusula de barreira de 35%, verifica-se o atingimento da meta apenas nos meses de outubro e novembro.

Desempenho Acumulado sem cláusula de barreira (%) - 2º grau



Desempenho Acumulado com cláusula de barreira (%) - 2º grau

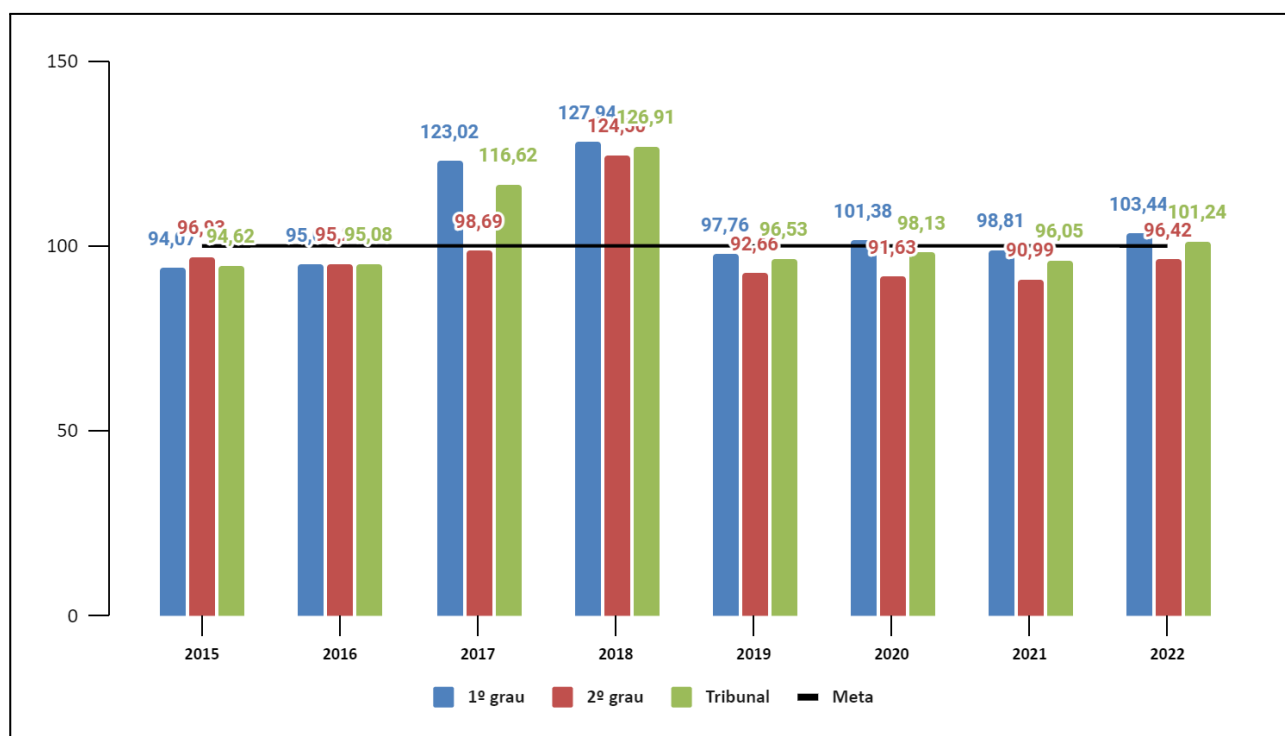


Segue tabela com os parâmetros da meta por instância:

Instância	Distribuídos	Julgados	Meta	Realizado Acumulado
1º Grau	17.496	18.099	17.497	103,44%
2º Grau	7.981	7.696	7.982	96,42%
Total	25.477	25.795	25.479	101,24%

O gráfico a seguir mostra o histórico de cumprimento da meta 1, desconsiderando a cláusula de barreira, visto que nem sempre existiu a mesma. Observa-se que o Tribunal atingiu a meta em 2022, sendo que o último ano em que ocorreu esse fato foi em 2018. Apesar do 2º grau não ter atingido a meta, verifica-se uma melhora no desempenho em relação aos três anos anteriores.

SÉRIE HISTÓRICA DA META 1 (%)

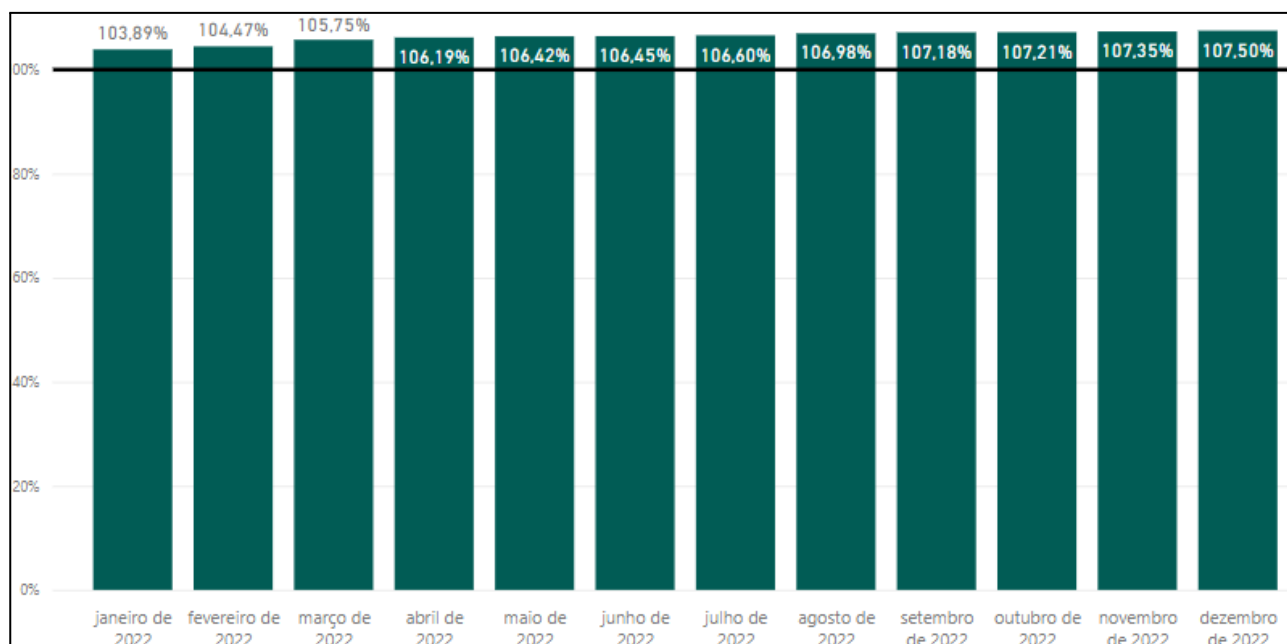


META 2 JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

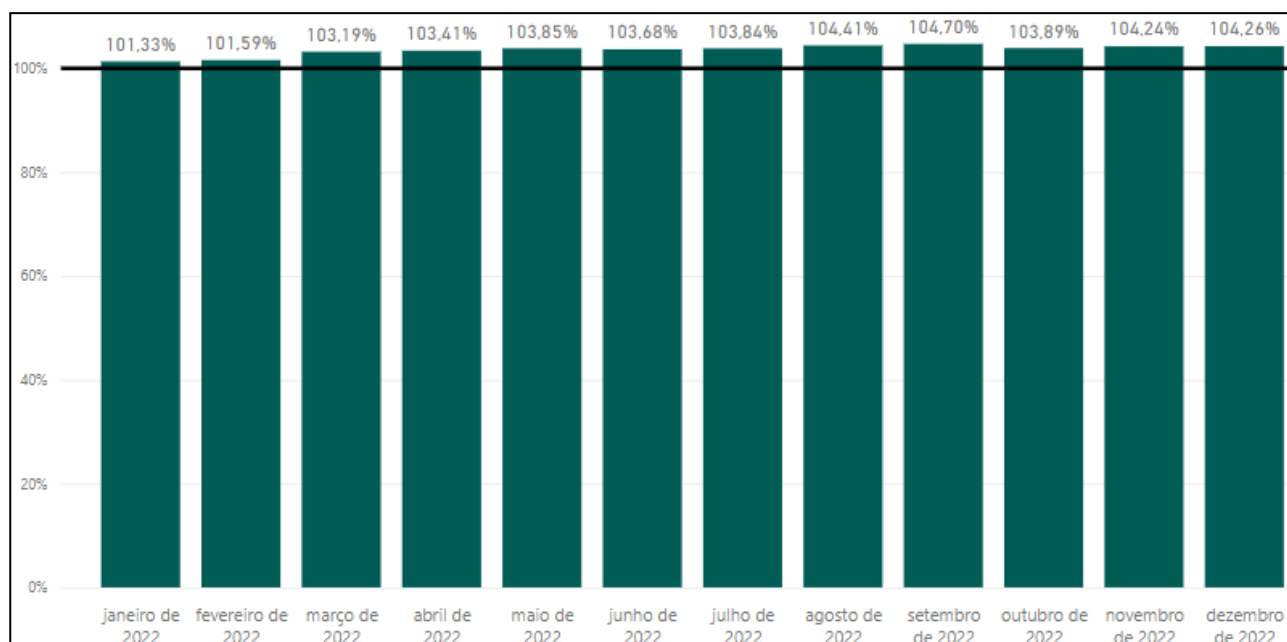
Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus

A seguir estão exibidos os gráficos de desempenho do 1º e 2º grau, separadamente. Observa-se que a meta foi atingida em todos os meses no 1º e 2º grau.

Desempenho Acumulado (%) - 1º grau



Desempenho Acumulado (%) - 2º grau



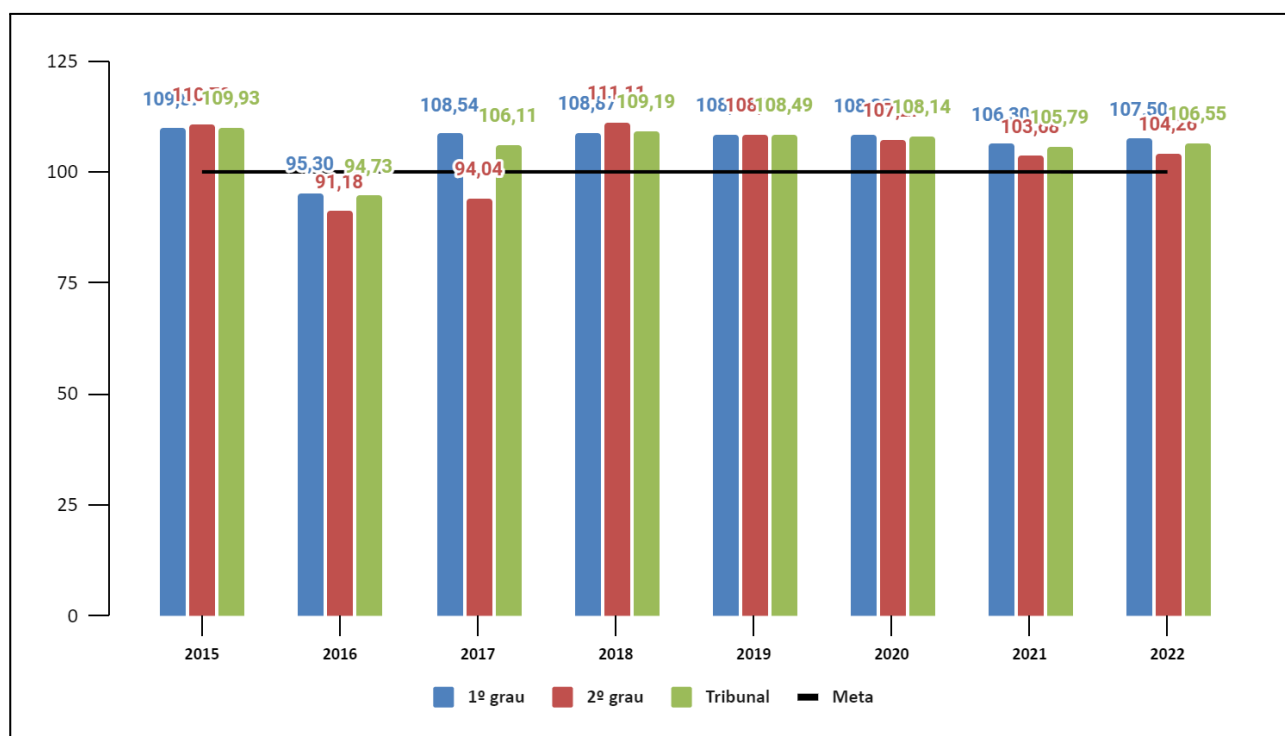
Segue tabela com os parâmetros da meta por instância:

Instância	Total julgados	Meta	Realizado Acumulado
1º Grau	3.711	3.452	107,50%
2º Grau	1.501	1.440	104,26%
Total	5.212	4.892	106,55%

O resultado contempla os remanescentes, distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2021, e os julgamentos de 1º e 2º Graus até 31/12/2022.

O gráfico a seguir mostra o histórico de cumprimento da meta 2. Observa-se que a meta foi atingida pelo 1º e 2º grau nos últimos 5 anos.

SÉRIE HISTÓRICA DA META 2 (%)



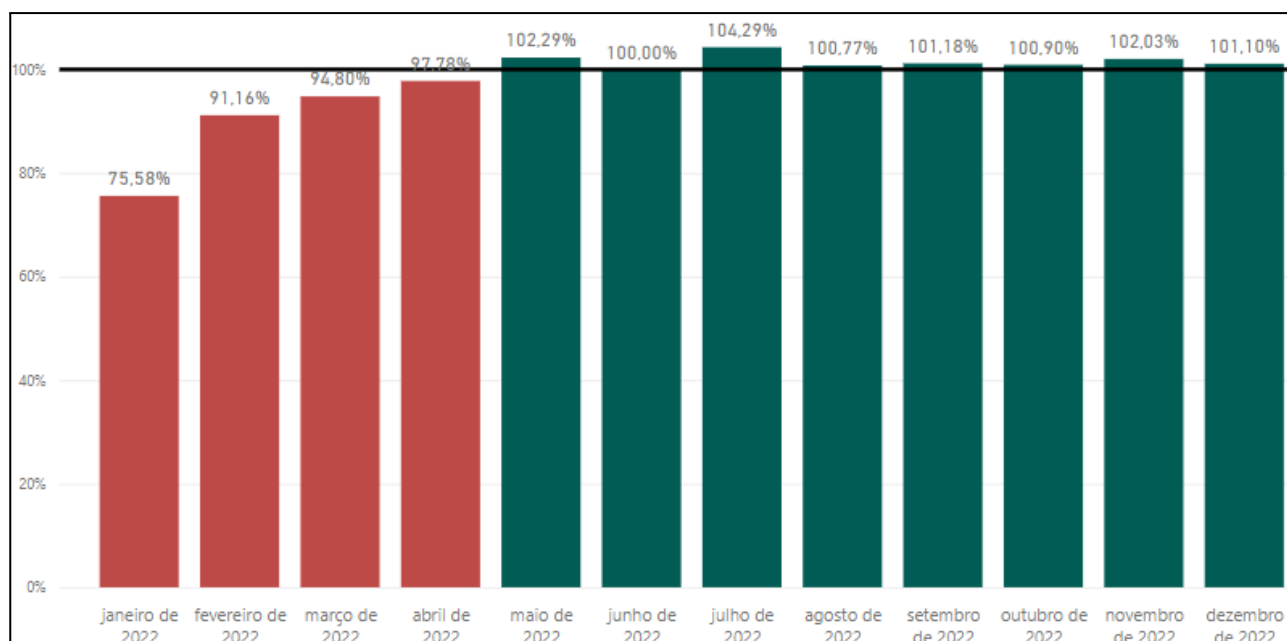
META 3 ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

Manter o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2019/2020.

A seguir está exibido o gráfico de desempenho acumulado. Observa-se que a meta

foi atingida desde maio de 2022.

Desempenho Acumulado (%)



Segue tabela com os parâmetros da meta:

Solucionados	Conciliados	Meta de conciliados	Previsto	Índice de Conciliação Acumulado	Desempenho Acumulado
17.077	6.597	6.526	38,21%	38,63%	101,10%

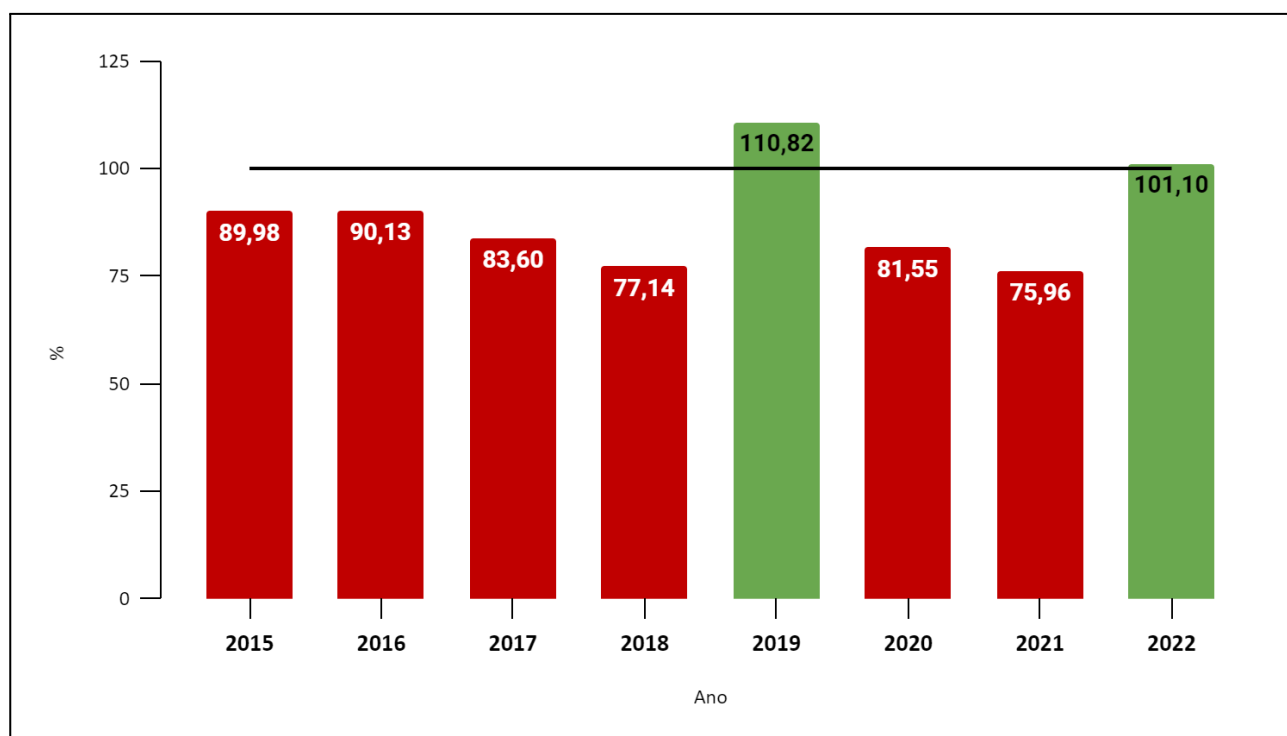
A seguir está uma tabela com os resultados por unidade. Os maiores índices de conciliação em 2022 foram obtidos pelas varas de Buritis, 2ª vara de Ji-Paraná, Machadinho do Oeste e Sena Madureira, tendo atingido índices superiores a 60%.

Relatório de Desempenho das Metas TRT14 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Unidade	Solucionados por conciliação	Solucionados total	Conciliação Período Referência	Índice de Conciliação atual
ARIQUEMES - 1ª VARA	114	278	51,50%	41,01%
ARIQUEMES - 2ª VARA	162	290	44,38%	55,86%
BURITIS - 1ª VARA	40	62	58,63%	64,52%
CACOAL - 1ª VARA	215	404	40,67%	53,22%
COLORADO DO OESTE - 1ª VARA	93	241	40,00%	38,59%
CRUZEIRO DO SUL - 1ª VARA	130	452	75,04%	28,76%
EPITACIOLÂNDIA - 1ª VARA	37	260	11,44%	14,23%
FEIJÓ - 1ª VARA	79	234	9,49%	33,76%
GUAJARÁ-MIRIM - 1ª VARA	135	273	37,03%	49,45%
JARU - 1ª VARA	124	256	56,89%	48,44%
JI-PARANÁ - 1ª VARA	735	1.325	46,35%	55,47%
JI-PARANÁ - 2ª VARA	827	1.366	61,01%	60,54%
MACHADINHO DO OESTE - 1ª VARA	92	152	47,96%	60,53%
OURO PRETO DO OESTE - 1ª VARA	85	194	46,76%	43,81%
PIMENTA BUENO - 1ª VARA	146	428	40,03%	34,11%
PLÁCIDO DE CASTRO - 1ª VARA	29	259	18,94%	11,20%
PORTO VELHO - 1ª VARA	206	638	32,87%	32,29%
PORTO VELHO - 2ª VARA	191	612	27,12%	31,21%
PORTO VELHO - 3ª VARA	242	670	34,54%	36,12%
PORTO VELHO - 4ª VARA	219	667	32,45%	32,83%
PORTO VELHO - 5ª VARA	191	652	20,75%	29,29%
PORTO VELHO - 6ª VARA	196	613	29,83%	31,97%
PORTO VELHO - 7ª VARA	197	628	30,19%	31,37%
PORTO VELHO - 8ª VARA	211	655	30,08%	32,21%
RIO BRANCO - 1ª VARA	231	817	39,74%	28,27%
RIO BRANCO - 2ª VARA	243	820	37,38%	29,63%
RIO BRANCO - 3ª VARA	228	767	40,72%	29,73%
RIO BRANCO - 4ª VARA	258	920	42,61%	28,04%
ROLIM DE MOURA - 1ª VARA	151	530	46,37%	28,49%
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - 1ª VARA	175	294	42,22%	59,52%
SENA MADUREIRA - 1ª VARA	305	505	44,22%	60,40%
VILHENA - 1ª VARA	310	815	40,45%	38,04%
Total	6.597	17.077	37,21%	38,63%

O gráfico a seguir mostra o histórico de cumprimento da meta 3. Observa-se que essa meta havia sido atingida apenas no ano de 2019 e agora no ano de 2022 voltou a ser atingida.

SÉRIE HISTÓRICA DA META 3 (%)

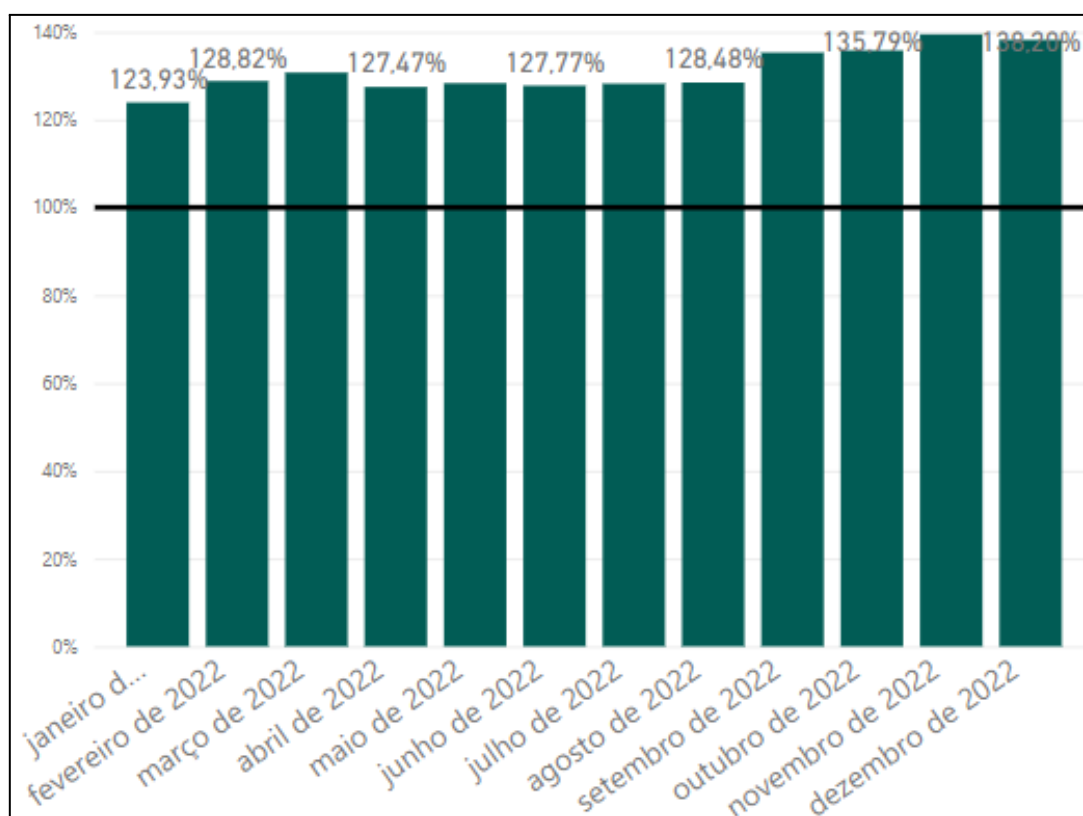


META 5 REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

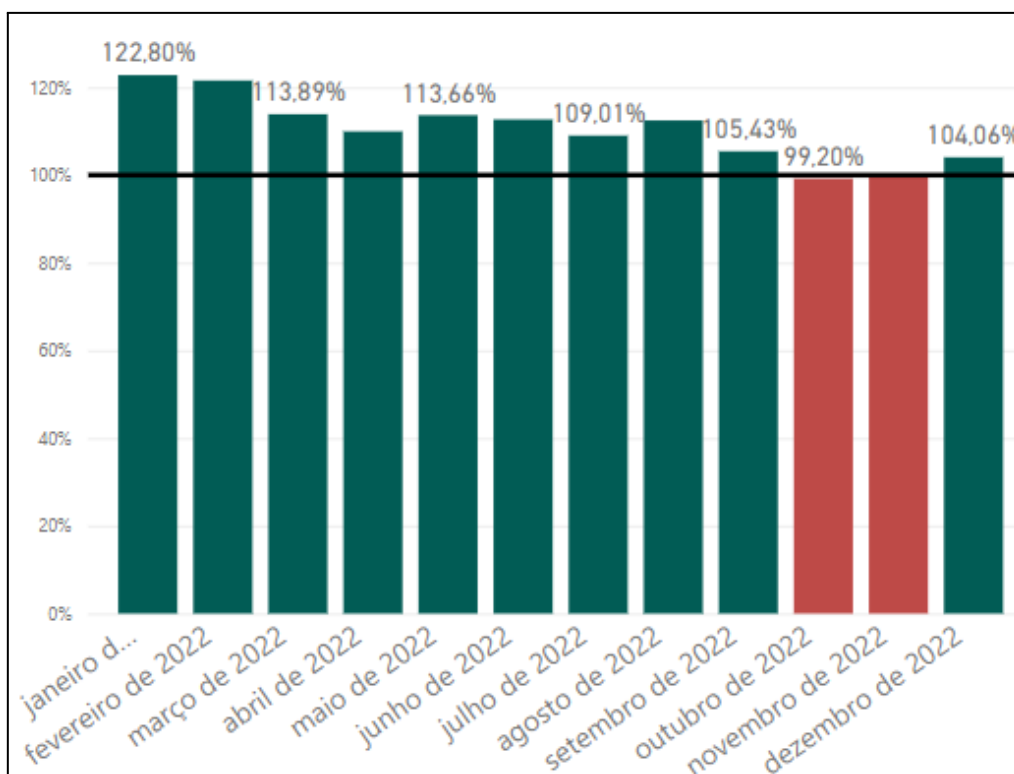
A seguir está exibido o gráfico de desempenho acumulado no 1º grau. Observa-se que a meta foi atingida todos os meses em 2022, independentemente da cláusula de barreira.

Desempenho Acumulado sem cláusula de barreira (%) - 1º grau

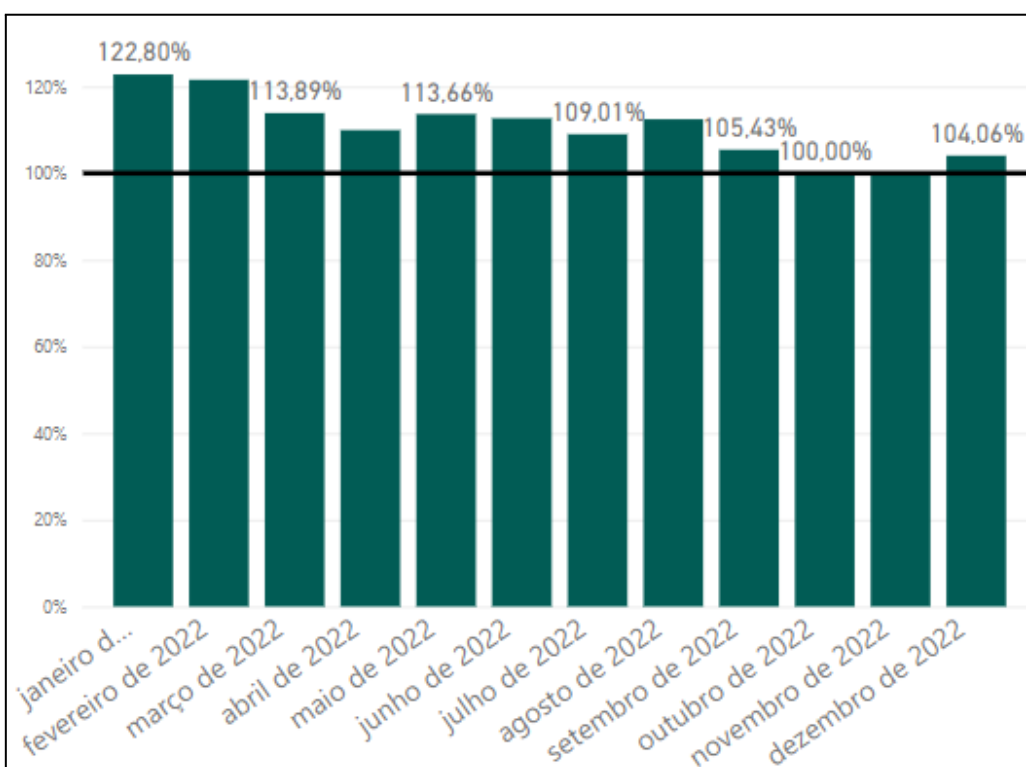


Já no 2º grau, observa-se no gráfico a seguir que a meta não foi atingida nos meses de outubro e novembro. Se for utilizado o critério da cláusula de barreira, a meta foi atingida em todos os meses do ano.

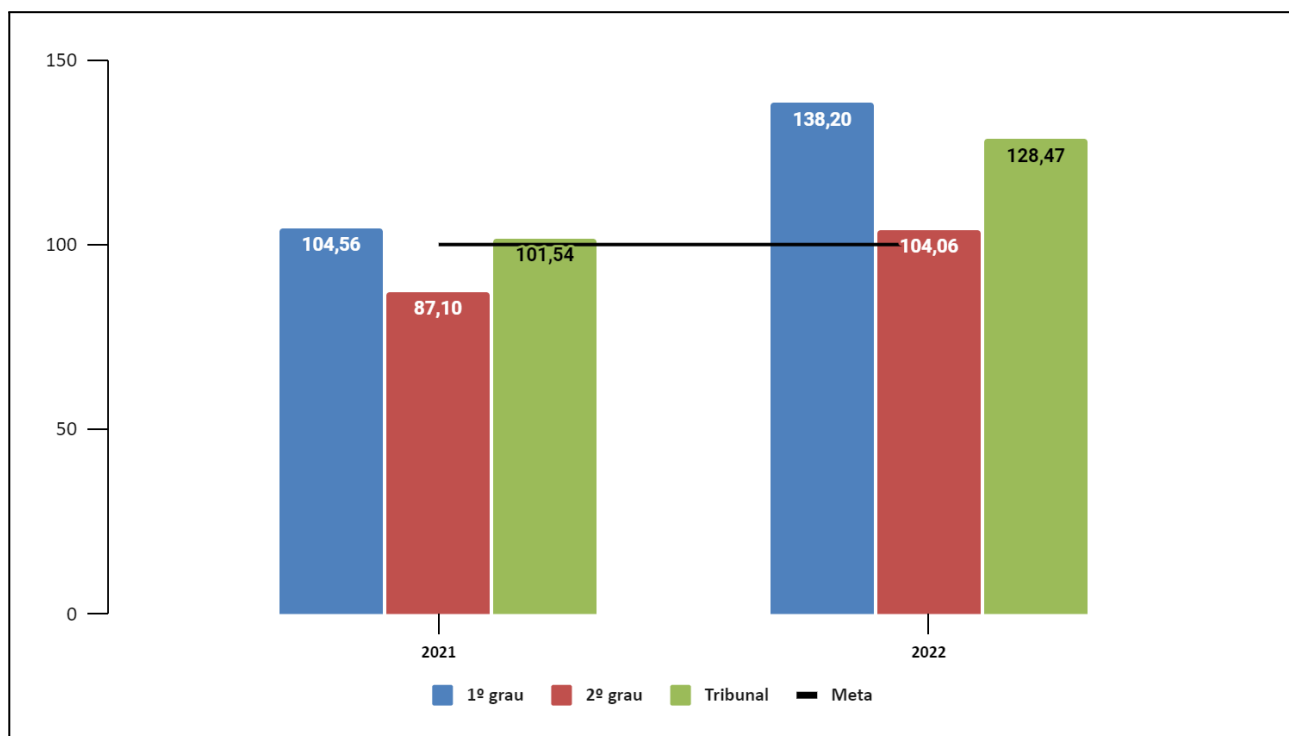
Desempenho Acumulado sem cláusula de barreira (%) - 2º grau



Desempenho Acumulado com cláusula de barreira (%) - 2º grau



A meta 5 descrita acima, referente à taxa de congestionamento líquida, foi criada para o ano de 2021, por isso o gráfico a seguir apresenta apenas os resultados de 2021 e 2022. Verifica-se que a meta foi atingida pelo Tribunal nos dois anos, mas em 2022 ambas as instâncias atingiram a mesma.



METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JT

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado por meio da Res. CSJT 290/2021, para o período de 2021 a 2026, constou os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

As metas previstas nesse Plano são coincidentes com as metas judiciais do CNJ (1, 2, 3 e 5), conforme disponibilizado no painel <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMDA4YWM3NzAtZDhjMy00YzlhLTg2NDQtZmExYTIIYmYyZjdjliwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNIzjZhYiJ9>, por isso não serão detalhadas neste tópico.

Os demais indicadores contidos na Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE do Plano da JT, que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça trabalhista de

métricas padronizadas, aplicáveis a todo o segmento da Justiça do Trabalho, serão monitorados e mensurados por intermédio do Plano Estratégico Participativo¹ deste Regional, aprovado pela RA TRT 61/2021 para o período de 2021-2026, nos termos das diretrizes do CSJT.

¹ <https://portal.trt14.jus.br/portal/gestao-estrategica-planejamento>